

•TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ECONOMIA)

N. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	2025039917030	ROSEANE MARIA COSTA DE BRITO	23.50
2.	20250399480590	EVANDRO BORGES MARTINS BISNETO	20.50
3.	20250399201497	LILIAN CLAUDIA DA SILVA FEIO	16.60
4.	2025039989935	JHONATTA ROBERT RAMOS DOS SANTOS	13.70
5.	20250399591156	CARLOS MANOEL SOARES DE MELO VELOSO	13.00
6.	2025039900490	SOLANGE MARGARETH KAHWAGE BEZERRA	11.10
7.	2025039910562	CLEBER MARCELO DIAS PINTO	11.10
8.	20250399566945	ANDRE LUIZ UCHOA DA SILVA	10.70
9.	2025039930291	JOSÉ HENRIQUE GIL GOMES FILHO	10.00

•TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (ESTATÍSTICA)

N. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	20250399311583	THAYS SUELEN BRITO SANTOS	21.10
2.	20250399112281	ROMILDO FRANCELINO DE OLIVEIRA	17.70
3.	20250399164010	ANDERSON FABRÍCIO PEREIRA DE ARAÚJO	16.60
4.	20250399237343	GELILZA SALAZAR COSTA	16.60
5.	20250399496201	EWERTON IVERSON ROSA FERREIRA	7.20

Belém, 14 de Julho de 2025.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Presidente da Comissão do PSS/FAPESPA - 2025

Protocolo: 1220443

EDITAL Nº 001/2025 PSS/FAPESPA, 01 DE JULHO DE 2025.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Prezados candidatos, segue abaixo a relação dos aprovados no PSS/FAPESPA para que compareçam à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, com todos os documentos solicitados no ANEXO VI do edital, considerando ainda o item 7 do edital, conforme abaixo:

1.TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO)

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DIA	HORA
1.	LUCIANA TUPINAMBÁ DESSY	15/07	9H
2.	ISRAEL WANDERLEY SALOMÃO COELHO	15/07	9H30
3.	ROSICLEA BARROSO FERREIRA DA SILVA	15/07	10H
4.	WAGNER VELOSO FRANCO	15/07	10H30
5.	JARCILEY DA SILVA LIMA	15/07	11H
6.	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	16/07	9H
7.	PATRÍCIA GAIA RANIÉRI	16/07	9H30
8.	KAREN CAVALCANTE AVELINO	16/07	10H

2.TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ECONOMIA)

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DIA	HORA
1.	ROSEANE MARIA COSTA DE BRITO	15/07	9H
2.	EVANDRO BORGES MARTINS BISNETO	15/07	9H30
3.	LILIAN CLAUDIA DA SILVA FEIO	15/07	10H
4.	JHONATTA ROBERT RAMOS DOS SANTOS	15/07	10H30
5.	CARLOS MANOEL SOARES DE MELO VELOSO	15/07	11H
6.	SOLANGE MARGARETH KAHWAGE BEZERRA	16/07	9H
7.	CLEBER MARCELO DIAS PINTO	16/07	9H30
8.	ANDRÉ LUIZ UCHOA DA SILVA	16/07	10H
9.	JOSÉ HENRIQUE GIL GOMES FILHO	16/07	10H30

3.TECNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (ESTATÍSTICA)

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DIA	HORA
1.	THAYS SUELEN BRITO SANTOS	15/07	9H
2.	ROMILDO FRANCELINO DE OLIVEIRA	15/07	9H30
3.	ANDERSON FABRÍCIO PEREIRA DE ARAÚJO	15/07	10H
4.	GELILZA SALAZAR COSTA	15/07	10H30
5.	EWERTON IVERSON ROSA FERREIRA	15/07	11H

Belém, 14 de Julho de 2025.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Presidente da Comissão do PSS/FAPESPA - 2025

Protocolo: 1220548

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.104, DE 11 DE JULHO DE 2025 -
OPRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: rt. 1o Designar TIAGO DE SOUZA CARDOSO, matrícula 8080208, Gerente de Área, como Gestor Titular e ULISSES WEYL DA CUNHA COSTA, matrícula 57193735, Assessor III, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço do objeto do contrato abaixo discriminado: CONTRATO No 009/2025 No. 09/2025 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ELLALINK NORTH BRASIL I – cessão de direito de uso irrevogável de uma unidade de ramificação, denominada Branching Unit (BU), incluindo o direito de passagem, o estudo antecipado da rota do cabo do futuro ramal de Salinópolis e os serviços de operação e manutenção previstos pelo uso do BU com as seguintes características: unidade de ramificação, tipo R5 com um módulo WSS RoADM (Multiplexador Add-Drop Óptico Reconfigurable) que permite extrair espectro da fibra do cabo Lum@link, que por sua vez está conectado ao BU principal do sistema, próximo a Fortaleza -BRA - PAE nº 2024/2575757. Art. 2o Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a PORTARIA no 25 de 08 de março de 2021. Art. 3o Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 4o Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de julho de 2025.

Protocolo: 1220463

DIÁRIA

PORTARIA Nº 206, DE 10 DE JULHO DE 2025 -
Diária ao(à) colaborador(a) HAMILTON TAVARES DE SOUZA, colaborador eventual, matrícula s/n, 15/07/2025 08:00 a 31/07/2025 17:00, à Belém-PA/Almeirim-PA/Monte Alegre-PA/OriximináPA/Vila Camborão-PA/ Belém-PA, para dar continuidade aos estudos previamente realizados, com o objetivo de estruturar projetos de integração por meio de redes de longa distância, visando atender de forma eficiente às cidades localizadas na região da Calha Norte, no Estado do Pará, pagamento de (16 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$4.076,66 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1220293

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 195/2025 – SEEL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Srª. Maria Cristina Nunes Baia, matrícula nº 57174286/2 como Fiscal do Contrato, o Sr. Odailson Fernandes da Conceição, Matrícula nº 5774276/2 como Fiscal Suplente do Contrato e o auxiliar de fiscal, Sr. Marcelo Haick Acioli Filho, engenheiro civil, Matrícula nº 5986687/1, para fiscalizarem o Contrato Administrativo nº 09/2025-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a empresa FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.
Belém/Pa, 11 de Julho de 2025.
CÁSSIO COELHO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1220645